

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PERSPECTIVA DA INIMPUTABILIDADE DO AGENTE: ESTUDO DE CASO DO MANÍACO DO PARQUE



Gabriela de Paula Paulino
Centro Universitário UNA
Direito, Aimorés,
fabio.guimaraes@animaeducacao.com.br

Introdução

A violência contra a mulher é um problema social profundamente enraizado, que afeta inúmeras mulheres em diferentes contextos e realidades. No Brasil, esse tipo de violência ganha contornos ainda mais complexos quando se observa a questão da inimputabilidade do agressor, ou seja, a capacidade de ser responsabilizado penalmente por seus atos. O caso do chamado "Maníaco do Parque", responsável por uma série de crimes violentos contra mulheres em São Paulo nos anos 90, é emblemático para compreender essa questão.

Objetivos

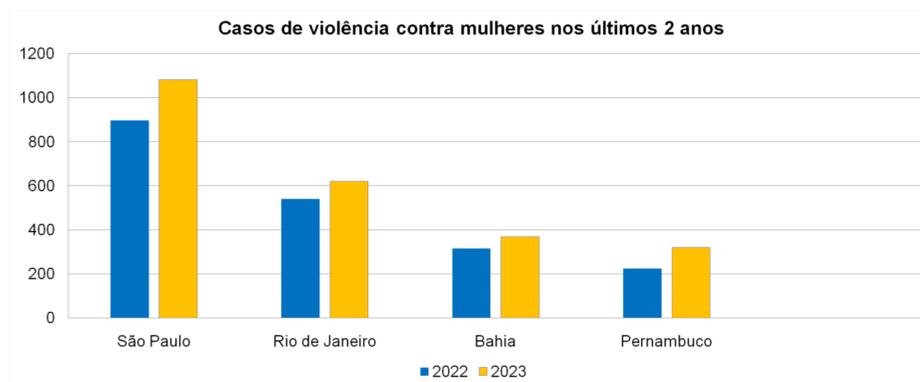
O objetivo desse tema é analisar a violência contra a mulher sob a ótica da inimputabilidade do agressor, com foco no caso do "Maníaco do Parque". O estudo busca entender como questões relacionadas à saúde mental e à responsabilidade penal do criminoso influenciam a compreensão do crime, considerando a inimputabilidade.

Metodologia

A metodologia desse estudo pode ser baseada em uma análise qualitativa, utilizando revisão bibliográfica sobre violência contra a mulher, inimputabilidade e responsabilidade penal. A pesquisa também pode incluir o estudo do livro do "Maníaco do Parque", a análise de documentos jurídicos, laudos psicológicos e relatórios sobre o agressor.

Resultados

O estudo revela que a consideração da saúde mental do criminoso na justiça penal pode gerar debates sobre a efetiva punição e a proteção das vítimas, evidenciando a complexidade de se conciliar a inimputabilidade com a justiça em casos de violência extrema contra a mulher.



Fonte: agênciaBrasil

Conclusões

A realização do trabalho permite uma análise da violência contra a mulher sob a perspectiva da inimputabilidade do agente, com foco no estudo de caso do "Maníaco do Parque", revela a complexidade de como o sistema jurídico lida com casos envolvendo transtornos mentais e a responsabilização penal. A inimputabilidade do agressor não pode ser vista de forma isolada, mas deve ser parte de um debate mais amplo sobre a justiça, a saúde mental e a segurança pública, com um olhar sensível e atento às necessidades das mulheres.

Bibliografia

- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: Parte Geral: arts. 1ª ao 120 do Código Penal. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- RODRIGUES, Alexandre Manuel Lopes. Psicopatia e Imputabilidade Penal: justificação sob o enfoque jusfundamental e criminológico. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer a muitas pessoas que me ajudaram nessa caminhada durante todos esses anos. Mas em especial, primeiro ao meu Deus, que sustentou e me encorajou até aqui. Aos meus pais, que sempre me apoiaram e fizeram de tudo para que eu estudasse. E ao meu namorado, Wellington, que se tornou meu alicerce na vida.